DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 065/2025.
De 25 de setembro de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1.619/2025**, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais**) distribuídos às seguintes dotações::

Suplementação: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 245 - 08.244.0009.2136.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		
Ficha: 441 - 08.244.0009.2136.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 02 00		
Ficha: 442 - 08.244.0009.2136.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICAF.R 0 02 00		
Ficha: 443 - 08.244.0009.2136.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 25.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 02 00		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....

DECRETO N. º 066/2025.
De 25 de setembro de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1.618/2025**, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais**) distribuídos às seguintes dotações::

Suplementação: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 435 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 02 00		
Ficha: 436 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		
Ficha: 437 - 10.304.0008.2019.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		
Ficha: 438 - 10.304.0008.2019.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 02 00		
Ficha: 439 - 10.301.0008.2111.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 02 00		
Ficha: 440 - 10.301.0008.2111.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 200.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 02 00		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....

DECRETO N. º 067/2025.
De 26 de setembro de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 469.694,98 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos**) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: R$ 469.694,98 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)

Local: 020101 **GABINETE DO PREFEITO**		
Ficha: 013 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ 26.278,96
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 02 00		
Ficha: 019 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ 600,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 02 00		
Local: 020201 **PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**		
Ficha: 050 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ 10.800,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA F.R 0 02 00		
Ficha: 052 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ 1.039,20
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R 0 02 00		
Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 124 - 12.365.0004.2132.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 14.655,96
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 02 00		
Ficha: 065 - 12.361.0005.1085.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 7.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 02 00		
Ficha: 076 - 12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 02 00		
Ficha: 096 - 12.361.0005.2131.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$7.789,66
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 02 00		
Local: 020401 **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**		
Ficha: 155 - 13.392.0033.2093.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ 210,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 02 00		
Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 219 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 5.350,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 02 00		
Ficha: 239 - 08.244.0009.2101.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 99.935,29
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 02 00		
Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 267 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 59.020,98
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 02 00		
Ficha: 273 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		
Ficha: 309 - 10.301.0008.2110.000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 145.166,05
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 02 00		
Ficha: 331 - 10.304.0008.2019.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 27.522,43
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R 0 02 00		
Ficha: 338 - 10.304.0008.2019.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 2.400,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 02 00		
Ficha: 339 - 10.305.0008.2020.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 1.349,44
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R 0 02 00		
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 349 - 15.451.0011.2112.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 900,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 02 00		
Ficha: 359 - 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 37.227,01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 02 00		
Ficha: 366 - 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 3.290,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 02 00		
Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 385 - 20.605.0010.2026.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$ 1.160,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 02 00		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:R$ 469.694,98 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)

Local: 020101 **GABINETE DO PREFEITO**		
Ficha: 014 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ (-6.878,96)
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS F.R 0 02 00		
Ficha: 026 - 05.153.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ (-2.000,00)
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 02 00		
Ficha: 029 - 08.244.0032.2042.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ (-5.000,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		
Ficha: 030 - 08.244.0032.2042.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ (-7.000,00)
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 02 00		
Ficha: 031 - 08.244.0032.2042.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ (-3.000,00)
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 02 00		
Ficha: 032 - 08.244.0032.2042.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ (-3.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 02 00		
Local: 020201 **PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**		
Ficha: 040 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ (-11.839,20)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 02 00		
Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 066 - 12.361.0005.1087.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ (-10.000,00)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R 0 02 00		
Ficha: 065 - 12.361.0005.1085.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ (-12.445,62)
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 02 00		
Ficha: 078 - 12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ (-2.000,00)
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 02 00		
Ficha: 118 - 12.365.0004.2006.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R$(-8.000,00)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 02 00		
Local: 020303 **EDUCAÇÃO - DEMAIS SETORES**		
Ficha: 149 - 12.364.0007.2013.0000	DEMAIS SETORES DA EDUCAÇÃO	R$ (-5.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R 0 02 00		
Local: 020401 **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**		
Ficha: 156 - 13.392.0033.2093.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-210,00)
3.3. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 02 00		
Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 212 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-105.285,29)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		
Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 270 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-47.623,47)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 02 00		
Ficha: 279 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-16.010,30)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 02 00		
Ficha: 292 - 10.301.0008.2041.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-89.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 02 00		
Ficha: 298 - 10.301.0008.2109.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-56.609,70)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R 0 02 00		
Ficha: 312 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-2.380,00)
3.3.90.08.56 SALÁRIO-FAMÍLIA F.R 0 02 00		
Ficha: 329 - 10.301.0008.2109.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-10.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R 0 02 00		
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 365 - 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-41.417,01)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 02 00		
Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 393 - 20.606.0010.2027.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$ (-1.160,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de setembro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....